



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 604/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º:7.618/2014

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **RAFAEL CORREA DE AQUINO, Professor, matrícula nº 5570-0**, pois conforme conclusão do Processo Sindicante nº. 11.379/2013, no processo judicial movido em face da Secretária da Educação, autos nº. 004538-58.2013.8.26.0587, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de São Sebastião/SP, fez acusações contra a Comissão de Remoção, Remanejamento, Atribuição de Classes e Aulas, Classificação e Pontuação de Pessoal do quadro do magistério, infringindo os incisos II e III do artigo 205 da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, do mesmo Diploma Legal.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....: Dr. Marcos Roberto de Souza

Membro.....: Genésia Mariano dos Santos

Membro.....: Marcos Antonio de Assis Leite

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1 de setembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.